



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela demanda: Talita Josiane Leite Radavelli

E-mail: adm@vargembonita.sc.gov.br

Função: Secretária de Adm.

Telefone: 49-3548-3000

1. **OBJETO:** Inscrições para o evento “PREGOEIROS SUMMIT 2026” de Capacitação PRESENCIAL sobre a Lei de Licitações (14.133/2021) que será realizado em Florianópolis/SC nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2026, para capacitação dos servidores Pedro Henrique Luvizão e Vinicius Virme de Abreu, do setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/SC.

2. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se a presente de justificativa para contratação da empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA, visando à capacitação dos profissionais que atuam na área de Compras e Licitações deste município, através de inexigibilidade de licitação.

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação (online ou presenciais) são fundamentais para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/SC. A capacitação continuada nos órgãos públicos tornou-se imprescindível para o alcance de um nível de serviço cada vez mais eficaz e qualificado, sendo esta a mudança perseguida pela atual administração pública.

É consenso na Ciência da Administração que qualquer entidade, pública ou privada, necessita valorizar seu capital humano para alcançar resultados positivos. Manter o corpo de servidores motivado, atualizado com novas tecnologias e metodologias, e engajado com o órgão, é o meio hábil para assegurar um ciclo de melhoria contínua e, conseqüentemente, melhores resultados.

No serviço público, essa premissa é ainda mais relevante. Diferente da iniciativa privada, que visa o lucro, a administração pública deve satisfazer o interesse coletivo. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação e o aumento da consciência cidadã exigem dos gestores maior comprometimento com processos de gestão eficientes. A capacitação dos servidores é elemento essencial para esse objetivo, especialmente considerando que a rotatividade no serviço público, exigindo constante atualização dos quadros de servidores. Ademais, é imperativo destacar o cenário jurídico atual. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) substituiu em definitivo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 e o RDC (Lei 12.462/2011). Essa mudança impacta diretamente o cotidiano da Administração Pública, exigindo a aplicação exclusiva do novo regramento.

Embora a Nova Lei seja uma norma geral nacional, sua aplicação prática desafia a realidade dos pequenos e médios municípios brasileiros, que muitas vezes não contam com a mesma estrutura da esfera federal. Dessa forma, é dever do município concentrar esforços no planejamento e na capacitação de seus quadros para evitar a adoção precipitada ou incorreta dos novos institutos legais.

O que se propõe é a realização de atos administrativos sob a égide da nova lei com a devida segurança jurídica, garantida por meio da qualificação técnica prévia. Isso não apenas atende ao interesse público, mas também mitiga riscos de apontamentos e notificações pelos órgãos de controle externo.

Trata-se, portanto, de uma contratação de serviços técnicos específicos, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, para durar o tempo estritamente necessário à ulatimação do procedimento de capacitação.

Por tais razões, e visando garantir a eficiência e a lisura dos processos de compras governamentais de Vargem Bonita, resta justificada a presente contratação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f), da Lei 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade da presente demanda, a qual deverá ser instruída mediante os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. VALOR ESTIMADO

O custo total estimado da contratação é de: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).

Vargem Bonita/SC, 30 de janeiro de 2026.

NADIR

PONTIN:2204106

0972

Assinado de forma digital por
NADIR PONTIN:22041060972
Dados: 2026.01.30 11:23:05
-03'00'

NADIR PONTIN
PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM BONITA